



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

PORTARIA DIR-260/02 DE 1º DE OUTUBRO DE 2002.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.001862/02-39, resolve:

1. Autorizar o afastamento do País do Prof. QAZI ABDUL BAQEE, matrícula SIAPE nº 0391846, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, pertencente ao Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, para viagem técnica de renovação dos convênios e expansão do intercâmbio dos professores e alunos entre as Fachhochschulen de Berlin, Braunschweig e Munique, no período de 16/10/2002 a 31/10/2002.


Prof. Carlos Alexandrino dos Santos
Diretor-Geral